

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 426, de 06 de setembro de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CALENDÁRIO 2023.....	4
Portaria-SEI nº 171, de 06 de setembro de 2023	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
AFASTAMENTO	5
Portaria - SEI nº 85, de 31 de agosto de 2023	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 86, de 01 de setembro de 2023	5

SUPERINTENDÊNCIA

CALENDÁRIO 2023

Portaria-SEI nº 171, de 06 de setembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria-SEI nº 08 - Ebserh/Sede, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1477, de 16 de janeiro de 2023;

Considerando a Resolução nº 001/2022, de 13 de janeiro de 2022, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Considerando o Decreto nº 32.946, de 04 de setembro de 2023, do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2023;

Considerando o Decreto nº 2.047, de 05 de setembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte de 06 de setembro de 2023;

Considerando o artigo 18 da Norma Operacional DGP nº 04/2021 da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, sem compensação, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), ficando suspensas as atividades administrativas nesse dia.

Art. 2º O ponto facultativo indicado não altera os prazos administrativos.

Art. 3º Os empregados que, por necessidade do serviço, **devam laborar normalmente no dia de ponto facultativo**, em virtude da natureza do trabalho assistencial no hospital, **não terão direito à folga em outro dia ou qualquer remuneração adicional, visto que o ponto facultativo é dia útil.**

Art. 4º As atividades assistenciais ininterruptas, bem como as atividades ambulatoriais e de cirurgias eletivas, em virtude da necessidade do serviço, serão preservadas em sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria - SEI nº 85, de 31 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; e considerando o Ofício – SEI 59 do Setor de Administração do HUAB e autorização da Gerência Administrativa, constante no processo nº 23527.003232/2023-81, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o colaborador **Jairo Etailson da Silva**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 04 a 28/09/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSEH quanto ao exercício das atividades na ausência do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de setembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 86, de 01 de setembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Catarine Fonseca Damasceno de Araujo**, SIAPE 200****, Médica – Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **28º Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia** em São Paulo/SP, nas datas de 17 e 19 de agosto de 2023 com ônus limitado para a EBSEH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 17 de agosto de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH